



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-17, de 22 de janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2008-02.11.2009,

CONCEDE 20 (trinta) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 22 de janeiro de 2010


DARCI BORGES VIEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.196, de 23.01.2010, na pág. 10

PORDG 017/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

